



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTAMARIA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
SEÇÃO DE BOLSAS



**EDITAL N°. 028/2019**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 027/2019 AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – 1º**  
**SEMESTRE 2020**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº. 89.685, de 28 de junho de 2018, torna público o processo seletivo para Aquisição de plano de internet ou pacote de dados móveis, denominado Auxílio Inclusão Digital, voltado para estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação, pós-graduação, médio/técnico e tecnológico presenciais que acompanham atividades didático/pedagógicas em Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE), com o Benefício Socioeconômico (BSE) ativo e não provisório, no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), nos campi de Santa Maria, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Cachoeira do Sul, para o 1º semestre letivo de 2020 e/ou nos cursos anuais oferecidos pela UFSM, observando as diretrizes de inclusão digital do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), as normativas da Resolução 035/2013 e as seguintes:

**1. Ao item 10. DA COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS, adiciona-se item 10.11 com a seguinte redação:**

10.11 Caso o/a estudante divida o pagamento do serviço de internet com outras pessoas, será aceito também Declaração de Despesas Compartilhadas (recibo no próprio nome), disponível no ANEXO I. Neste caso, deverá ser entregue a via original da declaração com a **cópia do documento de identificação do/a declarante em anexo**, quando publicada chamada pública para prestação de contas.

**2. Adiciona-se ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESPESAS COMPARTILHADAS, conforme segue :**

## **ANEXO I -DECLARAÇÃO DE DESPESAS COMPARTILHADAS**



Ministério da Educação  
Universidade  
Federal de Santa Maria  
**Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**

## **DECLARAÇÃO DE DESPESAS COMPARTILHADAS**

(Edital 027/2020 PRAE – Auxílio Inclusão Digital)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG \_\_\_\_\_  
nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, e matrícula \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ , declaro que compartilho as despesas de Acesso  
à Internet com a pessoas identificada abaixo:

3. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

(não esquecer de anexar documento com foto e assinatura da pessoa identificada acima)

Do total de despesas do mês de \_\_\_\_\_ (R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_), declaro ter pago R\$ \_\_\_\_\_, \_\_\_ referente a referente a Internet.

*Obs: os valores recebidos da bolsa de Auxílio à Inclusão digital devem ser utilizados exclusivamente para as finalidades descritas acima, conforme edital 27/2020 PRAE)*

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste documento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos implicam na exclusão do estudante do Auxílio, além das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Santa Maria-RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

---

**Universidade Federal de Santa Maria**

Endereço: Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi CEP: 97.105-900 – Santa Maria.  
Endereço eletrônico: <http://site.ufsm.br/> – E-mail: [secretariaprae@ufsm.br](mailto:secretariaprae@ufsm.br)

Santa Maria – RS, 22 de junho de 2020.

**CLAYTON HILLIG**  
**Pró-Reitor de Assuntos Estudantis**